

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Presidente da EMAP, em exercício, com base no Parecer Jurídico nº 877/2018-GEJUR-EMAP, não conheceu o pedido de suspensão/recurso interposto pela empresa V COSTA VIEIRA & CIA LTDA, diante de sua intempestividade.

São Luís – MA, 07 de dezembro de 2018.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP